

Decreto Nº 00044/2015

Data: 30/06/2015

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01030/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 516.843,00 (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta e três reais), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.2 - DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055- Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0115051000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.1017- Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.52.00.00 - 0115053000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil ( 0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.11.00.00 - 0115053000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0115053000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

3.1.91.13.00.00 - 0115053000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.254,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2078- Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - REC 40% FUNDEB

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00 - 0118000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

3.1.90.13.00.00 - 0118000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087- Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126- Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.91.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's  
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO  
R\$ 11.000,00 (onze mil reais)  
3.1.90.11.00.00 - 0114008000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)  
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.200,00 (cinco  
mil e duzentos reais)  
3.1.91.13.00.00 - 0114008000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00 (quinze  
mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2136- Gastos e Benefícios com a Equipe dos ACS's  
3.1.90.13.00.00 - 0114012000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 5.300,00 (cinco  
mil e trezentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143- Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica  
3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154- Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de  
Saúde  
3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168- Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação  
3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$  
3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 800,00  
(oitocentos reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171- Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária  
3.1.90.13.00.00 - 0102000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00  
(seiscentos reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos  
SCFV

3.1.90.11.00.00 - 0129000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
PESSOAL CIVIL R\$ 30,00 (trinta reais)

3.1.90.13.00.00 - 0129002000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 750,00  
(setecentos e cinquenta reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2200- Benefícios Eventuais - inclusive auxílio natalidade e funeral  
- Recurso Estaduais

3.3.90.39.00.00 - 0121055000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1092- Novos veículos, máquinas e implementos para o setor de  
transportes

4.4.90.52.00.00 - 0192032000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 220.010,00 (duzentos e vinte mil e dez reais)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1 - GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.691.0032.2254- Apoio ao transporte de produtores e assentados para  
comercialização dos produtos

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 516.843,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.  
43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as  
seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.122.0008.9006- Pagamento de sentenças judiciais

4.4.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 1.999,00 (um mil e  
novecentos e noventa e nove reais)

04.040.0.1.04.122.0008.9007- Pagamentos de precatórios

3.3.90.91.00.00 - 0100000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 2.321,00 (dois mil e  
trezentos e vinte e um reais)

04.040.0.1.04.123.0006.1013- Melhoria e Requalificação Técnico Administrativa da SMF  
4.4.90.52.00.00 - 0100000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 3.291,00 (três mil e duzentos e noventa e um reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2032- Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos  
(Contabilidade, Tesouraria e Tributos)  
3.3.90.92.00.00 - 0100000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$  
3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2034- Administração Financeira e Tributária  
3.3.90.35.00.00 - 0100000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 4.830,00  
(quatro mil e oitocentos e trinta reais)  
3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA R\$ 3.000,00 (três mil reais)

04.040.0.1.04.128.0006.2033- Programa de Valorização, qualificação e aperfeiçoamento  
do Pessoal da SMF e Deptos  
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 1.500,00 (um mil e  
quinhentos reais)  
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 4.958,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e oito reais)

04.040.0.1.99.999.0009.9999- Reserva de Contigência  
9.9.99.99.00.00 - 0100000000 - Reserva de Contingência R\$ 4.003,00 (quatro mil  
e três reais)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,  
LAZER E DESPORTO

05.050.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.128.0011.2044- Reestruturação e fortalecimento da Equipe Técnica e  
Administrativa da Semecetel

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00  
(novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.128.0012.2060- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização dos  
Profissionais da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.999,00 (um mil  
e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.36.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0101000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

05.050.0.3.12.365.0012.1016- Implantar e manter brinquedos nas creches e escolas que atendem a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - 0101000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.000,00 (três mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2070- Desenvolver atividades de Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.3.90.30.00.00 - 0101000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2072- Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil ( 0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.11.00.00 - 0101000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00 - 0101000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

05.050.0.4 - FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079- Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - 0118000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080- Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2076- Oferecer transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educação Infantil-Rec 40% Fundeb

3.3.90.30.00.00 - 0119000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

3.3.90.39.00.00 - 0119000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086- Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.91.13.00.00 - 0118000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

05.050.0.7 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2106- Desenvolver as atividades do Departamento Municipal de Esportes

3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

05.050.0.8 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.391.0016.2117- Produções Fonográficas e Edição de Material Gráfico-Literário

3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0019.1048- Novas Instalações e novos imobilizados para as UBS's

4.4.90.52.00.00 - 0142008000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128- Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.11.00.00 - 0102000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130- Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.46.00.00 - 0102000000 - AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2132- Implantar e manter programas de requalificação e qualidade

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.30.00.00 - 0142008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00  
(novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.35.00.00 - 0114008000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 999,00  
(novecentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 6.299,00 (seis mil e duzentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0142008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2133- Manter e operacionalizar as Atividades da Academia da  
Saúde

3.3.90.14.00.00 - 0102000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 800,00 (oitocentos reais)

3.3.90.35.00.00 - 0102000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 800,00  
(oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138- Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.04.00.00 - 0102000000 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO R\$  
2.021,00 (dois mil e vinte e um reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2140- Manter e operacionalizar o programa de Saúde na Escola

3.3.90.36.00.00 - 0114008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2142- Manter e operacionalizar as Atividades da Coordenação da  
Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 - 0114008000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 999,00  
(novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.301.0022.1065- Reestruturação fisicamente a farmácia municipal

4.4.90.51.00.00 - 0114013000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 999,00 (novecentos  
e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0114013000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 800,00 (oitocentos reais)

4.4.90.52.00.00 - 0142013000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 800,00 (oitocentos reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2144- Desenvolver as atividades da Farmácia Básica

3.3.90.30.00.00 - 0114013000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 (quatro  
mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1053- Adquirir novos veículos

4.4.90.52.00.00 - 0192031000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0923055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1054- Novas instalações e novos imobilizados para a UMS

4.4.90.52.00.00 - 0923055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1056- Novas instalações e novos imobilizados para o Laboratório Municipal de Análises

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.302.0020.1067- Implantar e estruturar Leitos de Estabilização, inclusive infantil

4.4.90.52.00.00 - 0102000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0923054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

4.4.90.52.00.00 - 0923055000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2164- Implantar e manter Leitos de Estabilização, inclusive infantil

3.3.90.30.00.00 - 0102000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 499,00  
(quatrocentos e noventa e nove reais)

3.3.90.30.00.00 - 0114017000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 499,00  
(quatrocentos e noventa e nove reais)

3.3.90.39.00.00 - 0102000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2166- Capacitar e desenvolver equipes da UMS

3.3.90.35.00.00 - 0102000000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 999,00  
(novecentos e noventa e nove reais)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.070.0.2.08.243.0026.2197- PSE- Atendimento Socioeducativo  
3.3.90.35.00.00 - 0129017000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00  
(dois mil reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2195- Gastos e benefícios com pessoal do CRAS e de apoio aos SCFV  
3.1.90.11.00.00 - 01000000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 30,00 (trinta reais)  
3.1.90.13.00.00 - 01000000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 750,00  
(setecentos e cinquenta reais)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
08.080.0.3 - SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO  
08.080.0.3.26.782.0037.1092- Novos veículos, máquinas e implementos para o setor de transportes  
4.4.90.52.00.00 - 01000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20,00 (vinte reais)  
4.4.90.52.00.00 - 0924054000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 219.990,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos e noventa reais)

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
11.110.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS  
11.110.0.1.22.661.0029.1105- Abertura e Pavimentação das ruas do Loteamento Jardim Comercial/Distrito industrial  
4.4.90.51.00.00 - 0924055000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

T O T A L R\$ 516.843,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Estado de  
Em 30 de junho de 2015.

Cristóvão Masson  
Prefeito Municipal